DECRETO Nº. 13.360/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N.º 13.119, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, itens P3 e P4, bem como ao Memorial Descritivo, apensado ao Decreto nº 13.119, de 15 de janeiro de 2.019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....:
P1- .....;
P2- .....;
P3- Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70 e P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43, medindo 34,72 m (trinta e quatro metros, setenta e dois centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 104,16 m^2 (cento e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P4- Um terreno de forma regular, localizado em área de pastagem, entre as coordenadas P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43 e P5) 516.975,00, Y 7.773.067,00, medindo 68,00 m (sessenta e oito metros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 240,00 m^2 (duzentos e quatro metros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca."

Art. 2º Dá nova redação aos itens P3 e P4 do memorial descritivo de emissário de esgoto sanitário, constante no decreto nº 3.106, de 15 de janeiro de 2.019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"P3- Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70 e P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43, medindo 34,72 m (trinta e quatro metros, setenta e dois centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 104,16 m^2 (cento e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;
P4- Um terreno de forma regular, localizado em área de pastagem, entre as coordenadas P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43 e P5) 516.975,00, Y 7.773.067,00, medindo 68,00 m (sessenta e oito metros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 240,00 m^2 (duzentos e quatro metros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de julho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

MEMORIAL DESCRITIVO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO

DO OBJETO: Descritivo do emissário de esgoto sanitário a ser implantado no Bairro Residencial São Frei Galvão, para atender o Conjunto Residencial São Frei Galvão e os bairros Nova Suíça e Morumbi.

DESCRITIVO: P1) Um terreno de forma regular, localizado em Área Verde Urbana (reserva legal), entre as coordenadas P1) X 517.025,27, Y 7.772.896,27 e P2) X 517.014,87, Y 7.772.927,95, medindo 33,34 m (trinta e três metros, trinta e quatro centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 100,02 m^2 (cem metros e dois centímetros quadrados), situado na gleba n° 250, zona 43, sub lote 000, de propriedade da empresa Construtora D'Ávila Reis Ltda., conforme matrícula n° 128.228, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

P2) Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P2) X 517.014,87, Y 7.772.927,95 e P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70, medindo 42,35 m (quarenta e dois metros, trinta e cinco centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 127,05 m^2 (cento e vinte e sete metros e cinco centímetros quadrados), situado na gleba n° 870, zona 43, sub lote 000, de propriedade da empresa Construtora D'Ávila Reis Ltda., conforme matrícula n° 128.229, livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

P3) Um terreno de forma regular, localizado em Área de Preservação Permanente – APP, entre as coordenadas P3) X 517.003,34, Y 7.772.968,70 e P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43, medindo 34,72 m (trinta e quatro metros, setenta e dois centímetros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 104,16 m^2 (cento e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

P4) Um terreno de forma regular, localizado em área de pastagem, entre as coordenadas P4) 516.998,09, Y 7.773.002,43 e P5) 516.975,00, Y 7.773.067,00, medindo 68,00 m (sessenta e oito metros) de comprimento por 3,00 m (três metros) de largura perfazendo a área de 240,00 m^2 (duzentos e quatro metros quadrados), situado na "Área A", no lugar denominado "Fazenda do Gafanhoto", de propriedade de Davi Gomes Maia, conforme matrícula n° 62.122, livro n° 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Divinópolis, 21 março de 2.019.

RT: José Guaracy D'Ávila Reis
Engenheiro Civil – CREA 23.759/D